



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 014 DE 06 de MARÇO DE 2025.

AFIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM/MG

06 / 03 / 2025
ASS: Luciano de Sá

“Altera o Anexo II do Decreto Municipal nº 023/2024 que regulamenta o Sistema de Credenciamento Eletrônico de Pessoa Jurídica para prestação de serviços no Município de Passabém-MG.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSABÉM, Sr. Luciano de Sá Madureira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo II do Decreto Municipal nº 023/2024 que regulamenta o Sistema de Credenciamento Eletrônico de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços considerados atividade meio no âmbito do Município de Passabém, conforme abaixo:

ANEXO - II

DESCRIÇÃO DOS DEMAIS SERVIÇOS E PREÇOS MÁXIMOS POR HORA

LOTE	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	VALOR POR HORA
1	BORRACHEIRO	R\$ 50,00
2	CARPINTEIRO	R\$ 34,00
3	MANUTENÇÃO DE FERRAMENTAS	R\$ 150,00
4	MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS	R\$ 100,00
5	MANUTENÇÃO EM POÇOS ARTESIANOS	R\$ 150,00
6	MANUTENÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO	R\$ 18,20
7	MANUTENÇÃO ELETRODOMESTICO	R\$ 100,00
8	MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	R\$ 100,00
9	MARCENEIRO	R\$ 180,00
10	PEDREIRO	R\$ 35,00
11	SERVIÇO DE INFRA ESTRUTURA	R\$ 100,00
12	SERVIÇOS DE COSTURA/CONFECÇÕES DE ROUPAS	R\$ 100,00
13	SOLDADOR	R\$ 50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DESCRIÇÃO DOS DEMAIS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

LOTE	TIPO DE ESPECIALIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Consulta de Ginecologista	R\$ 140,00
2	Consulta de Pediatria	R\$ 140,00
3	Consulta de Psiquiatria	R\$ 120,00
4	Consulta de Psicologia	R\$ 110,00
5	Consulta de Fonoaudiologia	R\$ 110,00
6	Consulta de Neuropediatria (Podendo ser realizado em consultório próprio)	R\$ 200,00
7	Consulta com Terapeuta Ocupacional (Podendo ser realizado em consultório próprio)	R\$ 140,00
8	Procedimento de execução de pequenas cirurgias ambulatoriais de exérese de tumor de pele e anexos cisto sebáceo lipoma cisto folicular de pele exérese de unha cantoplastia queloides lobuloplastia drenagem de abscesso verrugas infiltração articular e peri articular incisão de lesão e/ou sutura de ferimento de pele e anexos.	R\$ 250,00

Art. 2º - O disposto neste Decreto não invalida as providências determinadas nos Decretos anteriores, no que não forem alterados e/ou conflitantes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Passabém, de 06 de março de 2025.

LUCIANO DE SÁ MADUREIRA

PREFEITO MUNICIPAL